

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRAZÓPOLIS

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 31 - Centro - Brazópolis/MG
Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 11:30h às 17:30h
Tel.: (35) 3641-1018

E-mail: brazprev@yahoo.com

Site oficial: www.brazopolisprev.mg.gov.br



INFORMATIVO BRAZPREV

MENSAGEM AOS SERVIDORES!

Nesse ano de 2022, mais exatamente no dia 30 de novembro, o nosso Instituto Brazprev completou 7 anos de existência. É uma caminhada ainda inicial, mas com conquistas já muito relevantes para nós servidores municipais e também, por que não reforçar, para as nossas famílias. Quando dos primeiros estudos para a criação do Instituto e a instituição do Regime Próprio de Previdência, dois objetivos eram metas principais a serem alcançadas.

Possibilidade do Município, através do Brazprev, reconhecer o tempo de serviço dos servidores, que em certos casos é negado pelo INSS, referente ao período de tempo de trabalho entre os anos de 1993 a 2000, em razão do Município ter legislação de criação do fundo próprio, o FAPEM. Nesse período a prefeitura assumiu a aposentadoria dos servidores que completaram as condições para ter direito ao benefício. Porém, os servidores que atingiram condições para aposentadoria a partir de julho do ano 2000, quando a prefeitura voltou a contribuir com o INSS, em diversos casos, tiveram a certidão de tempo de serviço deste período negada pelo INSS. Pois bem, a partir da criação do Brazprev a Prefeitura, através do Instituto conseguiu então reconhecer esse tempo e emitir as certidões aos servidores, sanando essa grave injustiça.

Garantir uma aposentadoria mais justa aos servidores, mesmo após a drástica reforma da previdência do Governo Federal, feita no ano de 2019. Com a aprovação da Lei Complementar Municipal 1.326/2021, todos os servidores públicos efetivos aqui de Brazópolis, que completarem os requisitos de tempo e idade poderão se aposentar com a sua última remuneração no cargo.

O Brazprev, conforme pode ser verificado através do balanço publicado mensalmente, tem uma situação financeira sólida. Bom salientar que a prefeitura está cumprindo com muita competência as contribuições mensais ao Brazprev, de forma pontual todos os meses desde o início lá em 2016. O equilíbrio do Regime de Previdência se baseia nas contribuições da Prefeitura e dos Servidores, no recebimento de compensações financeiras, nos ganhos de aplicações no Mercado Financeiro e na manutenção do número de servidores ativos que contribuem. Este último aspecto está diretamente ligado a reposição dos servidores aposentados, exonerados ou falecidos, com nomeação de novos servidores aprovados em concurso público. Seguindo essas premissas básicas na gestão da previdência, os benefícios presentes e futuros aos servidores estão garantidos.



Em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2022, o Conselho Fiscal aprovou as contas do exercício 2021.

O Conselho Fiscal verificou ainda as contas do 1º semestre de 2022, aprovando as demonstrações financeiras, contábeis e orçamentárias do período, sem nenhuma observação ou ressalva.

CONSELHO MUNICIPAL APROVA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2023

Na tarde do dia 22 de novembro de 2022, em reunião mensal no Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, os conselheiros aprovaram a Política de Investimentos do Brazprev para o ano de 2023. A Política de Investimentos contém todas as regras a serem seguidas para os investimentos do Instituto no ano seguinte. Este documento é enviado a Secretaria Nacional de Previdência-SPREV e a fiscalização do cumprimento das previsões e metas previstas é feita pela Secretaria, pelo Conselho Fiscal e pelo Controle Interno do Brazprev.

A Política de Investimentos estabelece limites e regras da forma e dos percentuais a serem praticados pela gestão dos ativos do Brazprev, de maneira que sejam observados conceitos básicos do mercado como: manter vários tipos de aplicações financeiras para que os impactos das variações do mercado sejam diminuídos na Carteira e aplicar em bancos e corretoras de confiança e com renome no Mercado Financeiro.



NOSSA REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – NOVIDADES DA LCM 1.326/2021

Com a publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, feita pelo Congresso Nacional, os municípios que contam com Regime Próprio, como é o caso de Brazópolis, ficaram responsáveis por fazer a própria reforma da previdência. No nosso caso, essa reforma foi aprovada e publicada e passou a vigorar a partir de janeiro de 2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1326/2021. A seguir temos as condições para a aposentadoria com as novas regras.

APOSENTADORIA POR IDADE ARTIGO 50 DA LC 1.326/2021

| | |
|---|---------|
| Tempo mínimo de contribuição | 15 anos |
| Tempo de serviço público | 10 anos |
| Tempo no cargo | 05 anos |
| Idade (homem) | 65 anos |
| Idade (mulher) | 62 anos |
| Regra de transição: Idade para mulher mudando de 60 para 62 anos, com aumento de 6 meses a cada ano, a partir de 2022. | |
| Regra de transição: Tempo mínimo de contribuição aumentando de 6 meses a cada ano, iniciando em 2022 até chegar a 15 anos em 2031. | |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ARTIGO 49 DA LC 1.326/2021

| | |
|---|---------|
| Tempo de contribuição (homem) | 35 anos |
| Tempo de contribuição (mulher) | 30 anos |
| Tempo de serviço público | 10 anos |
| Tempo no cargo | 05 anos |
| Tempo na carreira | 10 anos |
| Idade (homem) | 60 anos |
| Idade (mulher) | 58 anos |
| Regra de transição: Idade para mulher mudando de 55 para 58 anos, com aumento de 6 meses a cada ano, iniciando em 2022 até 2027. | |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ARTIGO 49-A DA LC 1.326/2021

| | |
|---|-----------|
| Homem: 35 anos de contribuição + Idade somar no mínimo | 95 pontos |
| Mulher: 30 anos de contribuição + Idade somar no mínimo | 90 pontos |
| Tempo de serviço público | 10 anos |
| Tempo no cargo | 05 anos |
| Idade (homem) | 55 anos |
| Idade (mulher) | 55 anos |

APOSENTADORIA POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE RISCO A SAÚDE ARTIGO 50-A DA LC 1.326/2021

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| Tempo de contribuição (homem) | 15, 20 ou 25 anos |
| Tempo de contribuição (mulher) | 15, 20 ou 25 anos |
| Tempo de serviço público | 15 anos |
| Tempo no cargo | 05 anos |
| Tempo na carreira | 10 anos |
| Idade (homem) | 57 anos |
| Idade (mulher) | 57 anos |

A incidência de 15, 20 ou 25 anos de exercício dependerá dos tipos de atividades exercidas e do nível de exposição aos riscos, conforme Laudo Médico e Laudo de Engenheiro do Trabalho.

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ARTIGO 48 DA LC 1.326/2021

| | |
|---|-----------------|
| Idade (homem) | 75 anos |
| Idade (mulher) | 75 anos |
| Tempo de contribuição | Vínculo Efetivo |
| Cálculo dos proventos pela média de 80% das maiores contribuições, proporcional ao tempo de contribuição. Valor mínimo igual ao salário mínimo vigente. | |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL PROFESSOR ARTIGO 51 DA LC 1.326/2021

| | | |
|---|---------|--|
| Homem: Tempo de contribuição no magistério | 30 anos | Transição - Idade |
| Mulher: Tempo de contribuição no magistério | 25 anos | |
| Tempo de serviço público | 10 anos | Mulher: mudando de 50 para 54 anos, com aumento de 6 meses a cada ano iniciando em 2022 até 2029. |
| Tempo na carreira | 10 anos | |
| Tempo no cargo | 05 anos | Homem: mudando de 55 para 57 anos, com aumento de 6 meses a cada ano, iniciando em 2022 até 2025. |
| Idade (homem) | 57 anos | |
| Idade (mulher) | 54 anos | |

BALANCETE RECEITA E DESPESAS - SINTÉTICO

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

| RECEITAS | |
|--|---------------------|
| Contribuições do servidor ativo | 1.161.329,47 |
| Contribuições patronal | 1.659.053,55 |
| Outras restituições | 4.031,73 |
| Remunerações recursos do regime de previdência | 188.946,49 |
| Aporte do tesouro | 912.003,67 |
| Receita extraorçamentária | 192.270,82 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 4.117.635,73 |

| DESPESAS | |
|--|---------------------|
| Aposentadorias pagas pelo RPPS (Brazprev) | 2.096.706,74 |
| Pensões pagas pelo RPPS (Brazprev) | 393.817,45 |
| Vencimentos e vantagens pessoal ativo civil | 51.770,68 |
| Diárias pessoal civil | 2.280,00 |
| Material de consumo | 4.844,29 |
| Passagens e despesas com locomoção | 2.250,00 |
| Serviços de consultoria e assessoria | 98.718,70 |
| Outros serviços de terceiros (Pessoa Física) | 18.535,15 |
| Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) | 19.990,27 |
| Compensações financeiras ao INSS (RGPS) | 6.333,93 |
| Equipamentos e material permanente | 10.597,00 |
| Restos a pagar de contratos vindos de 2020 | 20.328,34 |
| Despesas extraorçamentárias | 185.095,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 2.911.267,55 |

| RESULTADO OPERACIONAL ANUAL 2021 | |
|----------------------------------|---------------------|
| | 1.206.368,18 |

BALANCETE RECEITA E DESPESAS - SINTÉTICO

Período: Janeiro a Outubro de 2022

| RECEITAS | |
|--|---------------------|
| Contribuições do servidor ativo | 895.267,00 |
| Contribuições patronal | 1.402.014,20 |
| Contribuições do servidor civil inativo | 4.298,97 |
| Remunerações recursos do regime de previdência | 438.084,33 |
| Aporte do tesouro (Transferências Recebidas) | 799.222,96 |
| Receita extraorçamentária | 204.396,86 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 3.743.284,32 |

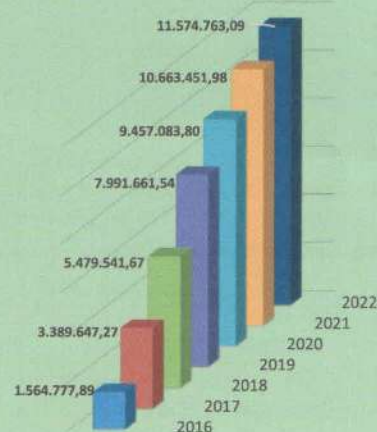
| DESPESAS | |
|--|---------------------|
| Aposentadorias pagas pelo RPPS (Brazprev) | 2.067.680,16 |
| Pensões pagas pelo RPPS (Brazprev) | 344.112,61 |
| Vencimentos e vantagens pessoal ativo civil | 46.433,23 |
| Diárias pessoal civil | 21.070,00 |
| Material de consumo | 2.323,15 |
| Passagens e despesas com locomoção | 2.323,15 |
| Serviços de consultoria e assessoria | 107.474,28 |
| Outros serviços de terceiros (Pessoa Física) | 36.300,55 |
| Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica) | 39.023,76 |
| Compensações financeiras ao INSS (RGPS) | 5.731,90 |
| Equipamentos e material permanente | 4.000,00 |
| Restos a pagar 2021 (Pagos) | 1.761,18 |
| Despesas extraorçamentárias | 144.202,39 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 2.831.973,21 |

| RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO | |
|----------------------------------|-------------------|
| | 911.311,11 |

GESTÃO DE RESULTADOS

Em sete anos de existência, o Instituto Brazprev está com um Patrimônio Líquido acumulado de R\$ 11.574.763,09. Esta reserva financeira é aplicada no mercado financeiro para que o Brazprev possa cumprir com os pagamentos dos benefícios dos aposentados e pensionistas no presente e no futuro, de acordo com os cálculos feitos no Plano Atuarial que todo ano é reavaliado com objetivo de manter sempre saudável as finanças do Instituto Brazprev.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO BRAZPREV

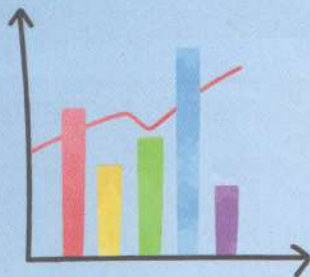


GOVERNANÇA

O Instituto Brazprev é uma Autarquia do Município de Brazópolis. Foi criada no ano de 2015, com a função de fazer a gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, tendo como objetivos principais a concessão de Aposentadorias aos servidores e Pensões aos seus cônjuges, filhos e entes com esta garantia legal prevista. A governança do Instituto Brazprev, conforme estabelecido na sua lei de criação, conta com os seguintes órgãos de decisão:



O Conselho Fiscal previsto na Lei de Criação do Brazprev, tem como função principal analisar as contas do Instituto com a presença em reuniões mensais para essa finalidade. Também analisa as contas anuais tendo como objetivo aprovar as contas da Brazprev. É composto por 3 membros sendo dois eleitos pelos servidores ativos e inativos e um designado pelo Executivo.



A Equipe de Trabalho do Brazprev atende na sede do Instituto que fica na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 31, Bairro Centro. O Instituto tem um Diretor Presidente, atualmente o servidor Junior Donizeti Dias, eleito pelos servidores para um mandato de 4 anos. O Brazprev conta também com o servidor José Carlos Dias, que é servidor efetivo designado como responsável pelo Controle Interno do Instituto. Além desses servidores efetivos do Município, o Brazprev conta com uma estagiária que tem atuação auxiliar no atendimento e nos processos de benefícios e outros feitos no Instituto.

O Conselho Municipal de Previdência foi estabelecido na Lei de Criação do Brazprev com a função de ser órgão decisório máximo do Instituto. Com parte dos membros eleitos pelos servidores e outros designados pelo Executivo e Legislativo, o Conselho é composto por 5 membros e com mandato de 4 anos. A composição do Conselho tem 02 membros eleitos entre os servidores da Ativa, 01 eleito pelos aposentados e pensionistas, 01 indicado pelo poder Executivo e 01 indicado pelo Poder Legislativo.



O Comitê de Investimento também previsto na Lei de Criação do Brazprev, tem função técnica de assessoramento e decisão nos investimentos do Instituto. Com um total de cinco membros nomeados de acordo com a Lei Complementar 002/2015, os membros do Comitê possuem Certificação Profissional na área de Gestão Previdenciária para poder atuar no Comitê do Brazprev.

ELEIÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE E DE NOVOS CONSELHEIROS EM 2023

No segundo semestre de 2023, será realizada eleição para nova diretoria do Brazprev. Os servidores da ativa, os aposentados e pensionistas deverão votar para a escolha de Diretor Presidente, membros do Conselho Municipal de Previdência e Membros do Conselho Fiscal. O Brazprev vai publicar edital com todas as exigências para os cargos de acordo com a legislação municipal e as normas vigentes na Secretaria Nacional de Previdência.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Municipal de Previdência

Titulares: Dulce da Cruz Ferreira Machado, Magda de Lourdes Faria, Enéias Oliveira Silva, Lázara de Lurdes do Carmo Pereira e Rosana Mara Veloso Serpa.

Suplentes: Cleide Maria Barbosa Teixeira Gomes e Francisco Crescêncio Ribeiro.

Conselho Fiscal

Titulares: Silmara Patrícia Goulart Silva, Maria Eunice Correa Ramos e Amanda Aparecida Braga.

Comitê de Investimentos: Junior Donizeti Dias, Dulce da Cruz Ferreira Machado, Magda de Lourdes Faria, Amanda Aparecida Braga e José Carlos Dias.

EXPEDIENTE

Redação

José Carlos Dias

Conteúdo

Junior Donizeti Dias

Revisão de texto

Lázara de Lurdes do Carmo Pereira e Rosana Mara Veloso Serpa

Responsável pela publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis.